# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Outros Atos*** ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guará**
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

**Câmara Municipal de Guará**
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 02/2025**

(Dispõe sobre a nomeação da servidora **Fabiana Saturi Tormina de Freitas**, nos termos que especifica)

**FRANCISCO IVANÉCIO DE OLIVEIRA SILVA**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Nomear, a Senhora **Fabiana Saturi Tormina de Freitas**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 40.744.440-3 SSP/SP, CPF nº 325.172.788-57, residente e domiciliada na Rua Augusto Alves Figueiredo, nº 443, nesta cidade de Guará/SP, CEP: 14.580-000, para o cargo em Comissão de **Diretora da Secretaria**, previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº 71/2010, a partir do dia **21/01/2025**.

**Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Publicada e registrada na forma da Lei.

Câmara Municipal de Guará/SP, 21 de janeiro de 2025.

**Francisco Ivanécio de Oliveira Silva**
Presidente em exercício

**José Maurício Napoleão**
Técnico em Contabilidade

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262/3905 – www.camaraguara.sp.gov.br

## Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 03/2025**

(Nomeia a servidora **Fabiana Saturi Tormina de Freitas,** como responsável pela área de compras da Câmara Municipal)

**FRANCISCO IVANÉCIO DE OLIVEIRA SILVA**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

**RESOLVE**:

**Art. 1º.** Nomear a servidora **Fabiana Saturi Tormina de Freitas**, como responsável pela área de compras da Câmara Municipal de Guará.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Publicada e registrada na forma da Lei.

Câmara Municipal de Guará/SP, 21 de janeiro de 2025.

**Francisco Ivanécio de Oliveira Silva**
Presidente em exercício

**José Maurício Napoleão**
Técnico em Contabilidade

## Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 04/2025**

(Nomeia a servidora **Fabiana Saturi Tormina de Freitas,** como responsável pela área de licitação da Câmara Municipal)

**FRANCISCO IVANÉCIO DE OLIVEIRA SILVA**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

**RESOLVE**:

**Art. 1º.** Nomear a servidora **Fabiana Saturi Tormina de Freitas**, como responsável pela área de licitação da Câmara Municipal de Guará.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Publicada e registrada na forma da Lei.

Câmara Municipal de Guará/SP, 21 de janeiro de 2025.

**Francisco Ivanécio de Oliveira Silva**
Presidente em exercício

**José Maurício Napoleão**
Técnico em Contabilidade

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262/3905 – www.camaraguara.sp.gov.br